
EDITAL N. 02/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA DO MESTRADO EM GERONTOLOGIA DO ANO DE 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGERONTO, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado.

1. Das Bolsas:

1.1. Serão disponibilizadas bolsas de acordo com a vacância e disponibilidade de cotas referentes ao Mestrado em Gerontologia.

2. Dos candidatos:

1.1. Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsas:

2.1.1. Alunos regularmente matriculados no PPGeronto no momento da inscrição;

2.1.2. Alunos aprovados na seleção do mestrado que optarem por participar deste edital.

2.1.3. Conforme requisitos para concessão de bolsa, inciso X do artigo 9º da Portaria 76/2010, exigir-se-á do pós-graduando, fixar residência na cidade onde realiza o curso;

2.1.4. Aqueles que cumprirem todas as etapas do processo seletivo.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. PARA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS:

3.1.1. Ficha de inscrição preenchida (formulário online disponibilizado por intermédio da secretaria do PPG em Gerontologia);

3.1.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes relativo aos anos de **2018, 2019, 2020 e 2021, DEVIDAMENTE COMPROVADO** (cópia digitalizada dos originais que pontuam na planilha referente ao período estipulado);

3.1.3. Planilha em anexo (I) preenchida inclusive com a pontuação, que será revisada pela Comissão de Bolsas, a qual atribuirá nota final. O não preenchimento, preenchimento parcial ou preenchimento errôneo implicará na divisão da nota em 50%. Em nenhum caso a comissão de bolsas poderá ampliar a nota já preenchida pelo candidato.

3.1.4. Os comprovantes devem estar numerados conforme cada item do anexo I deste edital e apresentados na ordem de numeração.

3.1.4.1. A não apresentação dos documentos conforme solicitado implicará na desclassificação do candidato.

3.1.4.2. A não apresentação de algum documento implica em não receber pontuação por aquele comprovante.

3.1.5. Os documentos descritos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital deverão ser anexados no formulário de inscrição, em campo específico e contidos em um único documento em formato PDF.

3.2. PARA MANUTENÇÃO DE QUEM JÁ TEM BOLSA:

3.2.1. Ficha de inscrição preenchida (formulário online disponibilizado por intermédio da secretaria do PPG em Gerontologia);

3.2.2. Relatório de produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural e técnica) conforme ANEXO I;

4. Dos Critérios de pontuação:

4.1. Para a seleção de novos bolsistas: Será considerada somente a produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural e técnica) relativa ao período de **2018 à 2021**;

4.2. Para a manutenção de bolsa: Será considerada somente a produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural e técnica) relativa ao período de **2020 à 2021** e que possua pelo menos um docente permanente como coautor em cada produção;

4.3. A pontuação total dos candidatos à manutenção da bolsa será multiplicada por 3 (três) para a elaboração do ranking final de classificados na seleção, uma vez que para os demais candidatos será considerada a produção intelectual dos 3 (três) últimos anos;

5. Das etapas do processo seletivo:

5.1. Avaliação do Currículo: será avaliado pela Comissão de Bolsas, nomeada pela Coordenação, de acordo com Planilha do ANEXO I, conforme documentação apresentada.

6. Cronograma:

6.1. Inscrições: de 04 até 08 de Janeiro de 2021;

6.2. Análise dos documentos enviados: 11 a 15 de Janeiro de 2021;

6.3. Resultado: 15 de Janeiro de 2021;

6.4. Período para recursos: 18 de Janeiro de 2021 até às 17 horas (estes deverão ser enviados por e-mail para ppgeronto.ufsm@gmail.com);

6.5. Resultado final: 28 de Janeiro de 2021.

7. Dos classificados:

-
- 7.1. Todos os candidatos estarão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação e o orientador no mestrado, não podendo ser aprovado mais de um candidato por orientador.
- 7.1.1.1. Caso não tenha aprovados que se enquadrem no item anterior, será chamado o candidato com maior nota independente de orientador.
- 7.2. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas. Esses serão comunicados do chamamento por e-mail e constarão em listagem no site do PPGeronto;
- 7.3. Dos candidatos aprovados serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa: comprovante de conta corrente, Termo de compromisso padrão da CAPES, Formulário de cadastramento de bolsista padrão da CAPES, comprovante de residência e declaração de que não possui vínculo empregatício.
- 7.4. Após o chamamento os candidatos terão 2 dias úteis para enviar a documentação descrita no item anterior para o e-mail do Programa (ppgeronto.ufsm@gmail.com).
- 7.5. Este edital tem validade de um ano.

8. Disposições finais

- 8.1. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, portanto não poderá ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa.
- 8.2. Os estudantes bolsistas, em fase de coleta de dados poderão afastar-se da UFSM com autorização do orientador e do coordenador do PPGeronto.
- 8.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Mestrado em Gerontologia – PPGERONTO.
- 8.4. Em caso de empate será classificado o candidato que tiver a maior idade.

Santa Maria, 31 de Dezembro de 2020.

Profª Ivana Beatrice Mânicia da Cruz
Coordenadora do PPGERONTO



Profª Greisse Viero da Silva Leal

Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

Profª Loiva Beatriz Dallepiane

Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

Liana Pinheiro Santos Marques

Representante discente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

ANEXO I – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADEMICA – IPA

NOME: _____

INFORME EM QUAL GRUPO VOCÊ ESTÁ CONCORRENDO À BOLSA

NOVO BOLSISTA

MANUTENÇÃO DE BOLSA

	Número de trabalhos	Pontuação	Nota Discente	Nota Comissão
1. Produção científica: Artigos aceitos ou publicados (enviar comprovação)				
1.1 Artigos, livros e capítulos de livros com docente coautor		100/artigo		
1.2 Artigos livros e capítulos de livros sem docente coautor		60/artigo		
1.3. Resumos, apresentação de trabalho científicos ou culturais, organização de eventos e submissão comprovada de artigos com docente coautor		30/resumo		
1.4. Resumos, apresentação de trabalho científicos ou culturais, organização de eventos e submissão comprovada de artigos sem docente coautor		20/resumo		
		Total de pontos		

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO I.

- Organize os seus certificados de acordo com os 4 grupos de avaliação.

-
- 2) Preencha a planilha indicando o número da produção relacionada a cada grupo de avaliação.
 - 3) Faça o somatório de cada grupo e do total de pontos, escrevendo o mesmo na coluna identificada como “nota discente”.
 - 4) Estas notas serão conferidas e validadas pela comissão de seleção, de acordo com a análise da documentação comprobatória. Para os candidatos de manutenção a comissão irá multiplicar por 3 (três) a pontuação final
 - 5) Atenção: preencha a planilha com todo o cuidado porque em caso de erro de cálculo a comissão não poderá aumentar a nota que o discente atribuiu ao seu currículo. Portanto a mesma poderá ter decréscimo de valor.
 - 6) O não preenchimento de alguma informação da planilha será considerado como pontuação zero.